

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.

### CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257C/2021

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa CONSTRUTORA PRESERVA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF. 625.532.405-20 e RG. 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP. 47.600-000 e a empresa CONSTRUTORA PRESERVA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.449.955/0001-26, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 780 – Centro – Bom Jesus da Lapa/BA - CEP. 47.600-000, neste ato representado pelo Srº João Paulo Rodrigues Criste Nascimento Virgens, portador do CPF. Nº 843.597.305-00 e CNH 04630016634 DETRAN/BA, adiante denominado CONTRATADO, com base no Art. 107 da lei 14.133/2021, resolve aditivar o Contrato nº 257C/2021, referente ao Processo Administrativo nº 257/2021, na modalidade Concorrência Pública 005/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>OBJETO DO CONTRATO:</u> 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa de Engenharia para a execução de obras de reforma, ampliação e adequação de escolas na Sede e Zona Rural do Município de Bom Jesus Da Lapa – Bahia.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua VIGÊNCIA, passando esta para o período de 20/09/2024 a 20/09//2025, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

# Unidade Orçamentária: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 1015 - Const. e Amp. de Unidade da Rede de Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2035 – Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental. Projeto/Atividade: 2093 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0001 - Obras e Instalações. Elemento/Despesa: 4490.51.00.0019 - Obras e Instalações. Elemento/Despesa: 4490.51.00.0022 - Obras e Instalações.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -1°Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-3374 - ramal 216



Elemento/Despesa: 3390.39.00.0004 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0019 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 20 de setembro de 2024.

**Fabio Nunes Dias** Prefeito Municipal CONTRATANTE

### **CONSTRUTORA PRESERVA LTDA**

CNPJ: 23.449.955/0001-26 CONTRATADO

IESTEMUNHAS:	
--------------	--

TEOTEMONIAO.
1 <sup>a</sup>
2 <sup>a</sup>
O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Ângelo Emanuel Vieira Moreira de Souza  Procurador Jurídico